

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N° 0538/2024.

**Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

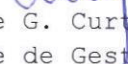
Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1086, na Defesa Civil, a partir de 01 de maio de 2024, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>5526 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>23 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>23 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ygorim J. Sottol</u>